



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito José Gentil Rosa Neto**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6153/2025 Caxias - MA, 14/02/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## 03/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 232/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5958, de 23 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 03/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) JOÃO MARCOS DE SOUSA MIRANDA, CPF nº 019.664.793-\*\*, titular do cargo de Técnico Ambiental e Agrícola, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 14 de fevereiro de 2025.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA

## SUMÁRIO

### 1 - SEC.ADMIN,FINANÇAS,PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA

- EDITAIS DE CITAÇÃO

### 2 - GABINETE

- PORTARIAS

### 3 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

## SEC.ADMIN,FINANÇAS,PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA

### EDITAL DE CITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1147> - Volume 5, N°. 6153/2025



Presidente/CPPAD

**EDITAL DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 232/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5958, de 23 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 04/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) MARCOS MARCELO MENDONÇA SANTOS, Mat. 13462-2, CPF: 728.305.493-\*\* titular do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 14 de fevereiro de 2025.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA  
Presidente/CPPAD

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**GABINETE****PORTARIA Nº 001/2025****DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XII e XVII da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam REVOGADAS, a partir da publicação desta Portaria, as seguintes portarias municipais, com efeitos imediatos:

1) Portaria nº 05/2022, publicada em 19 de janeiro de 2022, que designa a servidora AURORA REGINA DE MELO LUNGA, matrícula nº 7940, Inspetora da Guarda Municipal de Caxias, para cessão à Secretaria Municipal de Saúde.

2) Portaria nº 06/2024, publicada em 17 de janeiro de 2024, que concede cessão do servidor JAILSON CESAR LIMA TORRES, matrícula nº 7952-1, Guarda Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores de Caxias.

Art. 2º - As cessões e designações decorrentes das portarias mencionadas no Artigo 1º são, a partir da presente publicação, declaradas sem efeito, devendo os servidores acima citados retornar às suas atividades originárias, conforme determinação dos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATO DA CHEFIA DE GABINETE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, Sr. Francisco Robério Rodrigues Silva, matrícula 39949-2 e Sra. Dinara Helena Da Silva Lobo, matrícula 14003-4 a competência para figurarem como fiscais de Contratos da Chefia de Gabinete do Município de Caxias-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Merandulina Bezerra de Castro  
Chefe de Gabinete

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRONICO 057/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00751/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME, CNPJ 14.655.862/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER CO COMODATA DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS

DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: DE R\$ 14.197,30 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 13/02/2025 E TÉRMINO: 13/02/2026.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF/MF Nº 257.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU, CPF/MF Nº 940.993.323-49, CAXIAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05960/2024.

TIPO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CAXIAS/MA CNPJ: 10.917.174/0001-77, E A EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 25.510.732/0001-52.

OBJETO: TERMO DE ADITIVO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PROINFANCIA I, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ NO BAIRRO BACURI, NO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 1.603.590,43 (UM MILHÃO, SESENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

□ 02.13.12.365.0009.1113.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



- 02.13.12.365.0009.1113.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.07.12.365.0009.1100.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SAÚDE, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 282.895.523-00, E A SRA. TASSIA LIANE ALVES NUNES, PORTADOR DO CPF/MF Nº 962.317.423-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS. CAXIAS - MA, 07/01/2025.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 282.895.523-00, E A SRA. TASSIA LIANE ALVES NUNES, PORTADOR DO CPF/MF Nº 962.317.423-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS. CAXIAS - MA, 07/01/2025.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05961/2024.

TIPO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CAXIAS/MA CNPJ: 10.917.174/0001-77, E A EMPRESA ACCOR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 25.510.732/0001-52.

OBJETO: TERMO DE ADITIVO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PROINFANCIA I, LOCALIZADA NA RUA CAJUI NO BAIRRO LUIZA QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR DO REEQUILIBRIO: R\$ 1.843.526,94 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.13.12.365.0009.1113.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.13.12.365.0009.1113.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.07.12.365.0009.1100.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



**Merandulina Bezerra de Castro**

Chefe de Gabinete

**Othon Luiz Machado Maranhão**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário De Saúde

**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

**Adriana Raquel Santos de Sousa**

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

Presidente da Comissão de Contratação do Município

**James Lobo de Oliveira Lima**

Procurador Geral do Município

**Isaias José da Silva Neto**

Controlador Geral do Município

**Evimar Jean Costa Barbosa**

Diretor Administrativo do SAAE

**Breno Silveira Leitão**

Presidente Caxias PREV

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**

Secretário de Obras e Urbanismo

**Fause Elouf Simão Júnior**

Secretário de Limpeza

**Marcela Ramos Oliveira**

Secretária de Comunicação

**Labibe Gedeon Simão Neta**

Secretária do Trabalho

**Constantino Ferreira de Castro Neto**

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Maciel Mourão Ramos**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Arthur Quirino da Silva Neto**

Secretário de Governo

**Luciana Andrea da Costa Soares**

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**

Secretária Municipal de Turismo

**Ironaldo José Bezerra de Alencar**

Secretário de Articulação Política

**Francisco de Assis Abreu Junior**

Ouvidor Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**

Secretário de Regularização Fundiária

**Jurandy de Souza Braga**

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Francisco José de Castro Antunes Neto**

Secretário de Habitação

**Moisés Holanda dos Santos**

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Esportes

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**

Secretária Extraordinária de Juventude

**Ana Lucia Soares Ximenes**

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Aderbal Malheiros França Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**William Lopes de Sousa Carvalho**

Comandante da Guarda Municipal

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

